



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP  
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 05/ 2013

DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE À 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2013.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus Membros que ao final assinam;

**CONSIDERANDO** a realização da 3ª Audiência Pública do ano de 2013, realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças, em 21/10/13, em obediência à Lei Complementar 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CONSIDERANDO** o Relatório apresentado pela referida Comissão dentro do prazo legal, de conformidade com o Artigo 59- parágrafo 7º, do Regimento Interno.

**FAZ SABER** que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

### **RESOLUÇÃO:**

**ARTIGO 1º-** Fica aprovado e fazendo parte integrante desta, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças, da Câmara Municipal de Icém, referente à 3ª Audiência Pública do ano de 2013, realizada em 21/10/13 em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal relacionada ao cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do Executivo Municipal de Icém do ano de 2013.

**ARTIGO 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

Icem, 26 de novembro de 2013.

  
**ROGÉRIO PEREIRA**  
Presidente

  
**MÁRCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE**  
1º Secretário

  
**MÁRCIO FABRÍCIO APARÍCIO**  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data supra.

  
**LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA**  
Oficiala Legislativa



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP  
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE À 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2013, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Primando sempre pela transparência de seus atos, ciente das atribuições que lhes são conferidas em Lei e atenta às aplicações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém, considerando a realização da 3ª Audiência Pública do ano de 2013, em 21 de outubro de 2013, apresenta para apreciação desta Edilidade o seguinte relatório:

Na presença de vários integrantes desta municipalidade, foram ouvidos os representantes do Executivo nas Divisões Municipais de Finanças e Administração, Obras, Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Cultura, Turismo, Meio Ambiente e Setor Jurídico, cujas explanações referiram-se ao 2º quadrimestre de 2013, compreendido pelos meses de maio, junho, julho e agosto de 2013.

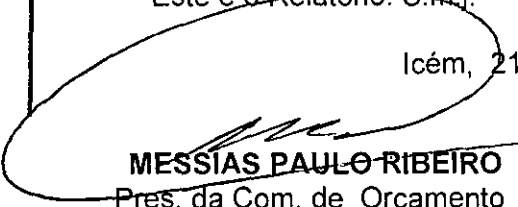
A presente Audiência transcorreu em clima de cordialidade e respeito, porém, o requerimento feito por esta Comissão em 15/10/13, objetivando instruir-se para a 3ª Audiência, cujo teor solicitou relação dos cargos de provimento em comissão ocupados e vagos, contendo carga horária e valor pago; relação dos processos licitatórios contendo objeto do contrato, modalidade licitatória, valor do contratado, local e data da publicação dos editais e no caso do objeto de prestação de serviço como mão de obra (varrição e limpeza em geral) a quantidade de funcionários, não foi respondido corretamente ou seja, não foi respondido na sua totalidade e assim sendo não alcançou os objetivos propostos.

Outrossim, relatamos que as informações solicitadas no referido Requerimento, só foram entregues a esta Comissão, pelas mãos da Prefeita Municipal, Srª Juliana Rodrigues dos Santos nos momentos finais da 3ª Audiência, praticamente no seu encerramento.

Ademais as outras respostas aos questionamentos referentes as metas fiscais do Executivo realizadas no 2º quadrimestre do ano de 2013 foram consideradas satisfatórias por esta Comissão, atendendo o dispositivo da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, que discorre sobre a obrigatoriedade do Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública.

Este é o Relatório: S.m.j.

Icém, 21 de novembro de 2013.

  
MESSIAS PAULO RIBEIRO  
Pres. da Com. de Orçamento

  
MÁRCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE  
Membro-relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e Protocolei em 21/11/2013

Protocolo n.º: 243/2013

Horário: 16:00

Responsável: 

Danair Pereira de Araujo  
Responsável pelo Protocolo

  
JULISSES IOCHIO ALVES KAWAGUCHI

Membro